

**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018**

Das empresas classificadas, sendo: Bom Gosto Comércio de Produtos Veterinários Ltda – ME, Integral Comercial e Fornecedora Ltda EPP, Gilson Brandão da Silva – ME, Tavares Materiais de Construção Ltda, RS Comercial Ltda ME e LS Materiais e Equipamentos Ltda – ME, decidimos pela aplicação do artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93, pois as mesmas infringiram no que diz a comprovação do caixa Geral. Sendo assim, todas as empresas ficam intimadas para cumprimento do referido item no dia 22/06/2018 as 13:00 h. na sala de sessões da Câmara Municipal do Município de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 11 de Junho de 2018.

**SAULO FAVARO**  
**Secretário Municipal**